



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
309	6189582990	PAULA ALEXANDRA MATOS NOGUEIRA	161950 - Agrupamento de Escolas de Ovar Sul	EXT	18	TEMPORÁRIO	
522	9251484112	ANGELINA MARIA ALVES MOREIRA	151877 - Agrupamento de Escolas de Souselo, Cinfães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
568	7269043914	ISILDA VIRGÍNIA RIBEIRO MARTINS REIGOTO	150526 - Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros	EXT	15	ANUAL	
583	1835491057	MARILÈNE DE JESUS SILVA RIBEIRO QUEIRÓS	152717 - Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
729	8762840886	SONIA MARIA OLIVEIRA RUSSO	121617 - Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras	EXT	C	ANUAL	
805	3032721334	MARIA ISABEL DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA	170732 - Agrupamento de Escolas de Cascais	EXT	C	ANUAL	
924	7978095517	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	170460 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Golegã	EXT	10	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).